

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 (dois) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 155/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018) e tendo em vista o contido no PAD nº 6132/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva, DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva, DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 3º DISPENSAR a servidora efetiva, LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 4º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora efetiva, LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 6º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 7º LOTAR a servidora efetiva LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA na Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1/7/2019, excetuados os artigos 1º e 2º, cujos efeitos contarão a partir de 8/7/2019.

Goiânia, 02 (dois) de Julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 156/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os arts. 1º e 2º da Portaria nº 129/2019/PRES que tratam da designação e da lotação da servidora cedida a este Tribunal TATIANA ALMEIDA SOUZA COELHO VIEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Análise de Sistemas, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, para que onde se lê: "Coordenadoria de Auditoria Interna.", leia-se: "Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos".

Art. 2º ALTERAR a data dos efeitos da referida Portaria, que passa a contar a partir de 1º/7/2019, data de apresentação da servidora neste Tribunal.

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)